



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 004-2025IN

UNIDADES GESTORAS: Secretaria de Planejamento e Administração; Secretaria da Fazenda; Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Cultura; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria de Agricultura Pesca e Defesa Civil; Secretaria de Desporto e da Juventude; Secretaria de Obras; Secretaria de Segurança Pública e Cidadania; Secretaria do Meio ambiente; Gabinete da Prefeita.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse das Secretarias do Município de Cascavel/CE.

EMPRESA CONTRATADA: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.282.559/0001-75.

- ✓ Secretaria da Fazenda: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).
- ✓ Secretaria de Educação: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
- ✓ Secretaria da Assistência Social: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
- ✓ Secretaria de Saúde: R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais).
- ✓ Secretaria de Infraestrutura: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).
- ✓ Gabinete da Prefeita: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).
- ✓ Secretaria de Planejamento e Administração: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- ✓ Secretaria de Obras: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- ✓ Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- ✓ Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- ✓ Secretaria de Segurança Pública e Cidadania: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- ✓ Secretaria de Cultura: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- ✓ Secretaria de Desporto e da Juventude: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- ✓ Secretaria do Meio Ambiente: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse das Secretarias do Município de Cascavel/CE.



1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Secretaria da Fazenda	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal	Meses	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
2	Secretaria de Educação	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal	Meses	12	R\$ 11.500,00	R\$ 138.000,00
3	Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal	Meses	12	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
4	Secretaria de Saúde	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal	Meses	12	R\$ 10.300,00	R\$ 123.600,00
5	Secretaria de Infraestrutura	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal	Meses	12	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
6	Gabinete da Prefeita	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal	Meses	12	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
7	Secretaria da Fazenda	Elaboração, formatação e transmissão de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE).	Serviço	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
8	Secretaria de Planejamento e Administração	Elaboração, formatação e transmissão de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE).	Serviço	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
9	Secretaria de Obras	Elaboração, formatação e transmissão de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE).	Serviço	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Elaboração, formatação e transmissão de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE).	Serviço	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
11	Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil	Elaboração, formatação e transmissão de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE).	Serviço	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00



12	Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	Elaboração, formatação e transmissão de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE).	Serviço	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
13	Secretaria de Cultura	Elaboração, formatação e transmissão de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE).	Serviço	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
14	Secretaria do Desporto e da Juventude	Elaboração, formatação e transmissão de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE).	Serviço	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
15	Secretaria do Meio Ambiente	Elaboração, formatação e transmissão de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE).	Serviço	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 782.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o Processo de Inexigibilidade, quanto o Parecer Jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **Carlos Octávio Raupp Bessa** – Secretário de Planejamento e Administração, **João Paulo Abreu Patrício** – Secretário da Fazenda, **Priscila Monteiro da Silva Lima** – Secretária da Assistência Social, **Valdecir Medeiros Freires** – Secretário de Infraestrutura, **Elaine Cardoso Abintes** – Secretário de Saúde, **José Ribamar Ferreira Júnior** – Secretário de Educação, **Eleonardo Silva de Souza** – Secretário de Cultura, **Lauro Paiva Cardoso Junior** –




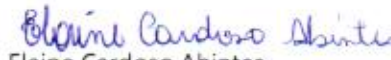
Secretário de Desenvolvimento econômico e Turismo, **Francisco André Faustino Monteiro** - Secretário de Agricultura Pesca e Defesa Civil, **Luciedson Freitas da Silva** - Secretário de Desporto e da Juventude, **Giovani de Castro Ramos** - Secretário de Obras, **Luis Sergio de Sousa Lemos** - Secretário de Segurança Pública e Cidadania, **Ednaldo Lima** - Secretário do Meio Ambiente e **Renan Lima Ribeiro** - Chefe de Gabinete da Prefeita, **DECLARAMOS** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZAMOS** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.282.559/0001-75, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Cascavel/CE, 14 de janeiro de 2025.


João Paulo Abreu Patrício
Secretário da Fazenda



Elaine Cardoso Abintes
Secretária de Saúde


Giovani de Castro Ramos
Secretário de Obras

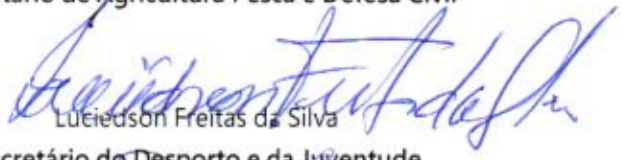

Valdecir Medeiros Freires
Secretário de Infraestrutura

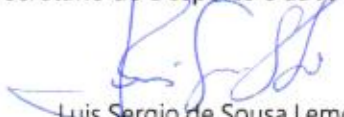

Renan Lima Ribeiro
Chefe de Gabinete da Prefeita


Carlos Octávio Raupp Bessa
Secretário de Planejamento e Administração


Priscila Monteiro da Silva Lima
Secretária do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social



Francisco André Faustino Monteiro
Secretário de Agricultura Pesca e Defesa Civil



Luciedson Freitas da Silva
Secretário do Desporto e da Juventude

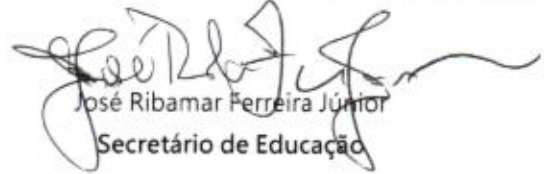

Luis Sergio de Sousa Lemos
Secretário de Segurança Pública e Cidadania




Leonardo Silva de Souza
Secretário de Cultura


Ednaldo Lima
Secretário do Meio Ambiente


Lauro Palva Cardoso Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo


José Ribamar Ferreira Júnior
Secretário de Educação

